



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 1 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 359/2020

10 de novembro de 2020

**Súmula:** CONEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora ROSA RODRIGUES GOULART DO NASCIMENTO,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida a **ROSA RODRIGUES GOULART DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de cozinheira, portadora da Cédula de identidade RG. nº 7.692.961-0, PIS/PASEP nº 1.284.093.853-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 795.525.959-91, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso I, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.152,70 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 2 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 360/2020**

10 de novembro de 2020

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **ROSA RODRIGUES GOULART DO NASCIMENTO**, matrícula nº 417795, portadora da cédula de identidade R.G. nº **7.692.961-0** -SSP/PR e CPF nº **795.525.959-91**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Londrina, na função de Cozinheira, admitido em 20 de maio de 2015, pelo Decreto nº 083/2015.

**Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 3 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.004/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento da interessada no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por força das ações de enfrentamento ao coronavírus (SARS-Cov-2/Covid-19) e da Dengue, no município de Nova Londrina – Pr, em favor da seguinte classificada:

#### SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
41	ELIANE CORREIA ANDRADE	054.197.109-35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 4 Pág(s)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.007/2020 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

### RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **11 de novembro de 2020, às 06:00hr**, munida da cédula de identidade, para assumir suas funções:

#### SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
41	ELIANE CORREIA ANDRADE	054.197.109-35

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 5 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2020**

10 de novembro de 2020.

Sumula: Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Nova Londrina, em favor do órgão Secretaria Estratégica de Saúde, crédito adicional extraordinário no valor de R\$ 50.000,00, para reforço de dotação na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Roberto Mitsuru Tsunokawa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.153/2019, de 22 de novembro de 2019, Lei Municipal 3.143/2019, de 24 de setembro de 2019 e art. 65, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional EXTRAORDINÁRIO, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

			Crédito Extraordinário
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0019.2094		Enfrentamento da Emergência COVID19	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente			
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (500).....			R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.....</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**

**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Extraordinário**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira 10 de novembro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1895/2020 - 6 Pág(s)

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR
10.302.0019.2094		Enfrentamento da Emergência COVID19	
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente			
339030: Material de Consumo (499).....			R\$ 50.000,00
			=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$ 50.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.143/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500